



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 065

Recife, 02 de junho de 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA	4
SUGEP	5

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 065, sexta-feira, 02 de junho de 2017

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº. 656/2017-GR, de 30 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010552/2017-15,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores, HELENA EMILIA CAVALCANTI DA COSTA CORDEIRO MANSO, Matrícula SIAPE nº. 1243237, e MOACIR BEZERRA DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº. 2579090, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 657/2017-GR, de 30 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002601/2017-46,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 02/12/2016, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	VÂNIA MACHADO DE ARAÚJO GOMES
Nº. SIAPE	0383786
CARGO	Assistente em Administração
LOTAÇÃO	Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 658/2017-GR, de 30 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009702/2017-48,

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) LUIZ JOSE VIEIRA DE MELO, Matrícula SIAPE Nº. 0048874, da Função (S/FG) de Coordenador(a) Geral do PRONATEC. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 1.195/2012-GR, de 27/08/2012, que designou o(a) supracitado(a) servidor(a) para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 669/2017-GR, de 01 de junho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003788/2017-03,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 541/2017-GR, de 04 de maio de 2017, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 670/2017-GR, de 01 de junho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003783/2017-72,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 540/2017-GR, de 04 de maio de 2017, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 065, sexta-feira, 02 de junho de 2017

Página | 5

SUGEP

PORTARIA Nº. 538/2017-SUGEP, de 25 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023740/2016-22,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Auxiliar em Administração, a partir de 23/10/2016, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade JACIARA DE OLIVEIRA CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº. 2066897, admitido(a) em 23/10/2013, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 539/2017-SUGEP, de 25 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024198/2016-25,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e incentivos financeiros ao(à) servidor(a) EDUARDO BARBUJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1935597, Professor do Magistério Superior, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Linguística, recomendando para fins de efeitos financeiros a data de 22/05/2017, com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 305/2017, de 22/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 165 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 540/2017-SUGEP, de 25 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004710/2017-06,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) SERGIO LUIZ FERREIRA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta

IFES, Matrícula SIAPE nº. 1734924, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 264/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 112 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe C, Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 2 para o Nível 3	28/02/2015 a 27/02/2017	a partir de 03/03/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 541/2017-SUGEP, de 25 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007028/2017-67,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade CLAUDIA CRISTINA CARDOSO BEJAN, Matrícula SIAPE nº. 2446967, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Química, 3 (três) meses de Licença - Capacitação, para gozo no período de 12/06 a 11/09/2017, referente ao segundo quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período de 26/11/2011 a 24/11/2016), para participar de Capacitação Profissional na Universidade Federal de Minas Gerais, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 542/2017-SUGEP, de 26 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010404/2017-09,

RESOLVE:

CONCEDER Licença à Adotante, com remuneração integral, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, e mais 60 (sessenta) dias de prorrogação, a partir de 27/04/2017, em favor da servidora desta Universidade

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 065, sexta-feira, 02 de junho de 2017

Página | 6

JOELIZA CONCEIÇÃO BARRETO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2160775, por ter adotado a criança BENJAMIN SEBASTIAN NASICMENTO SILVA, nascida em 28/08/2014. Tal Ato fundamenta-se no art. 210, caput, e parágrafo único, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90 e Ofício Circular nº 14/2017-MP, s.m.j, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, constante no Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 543/2017-SUGEP, de 29 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019192/2016-36,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 28/05/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor desta Universidade RITA DE CÁSSIA FLORÊNCIO VIEIRA, Matrícula SIAPE nº. 2124894, admitido(a) em 28/05/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 544/2017-SUGEP, de 29 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019194/2016-25,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 28/05/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor desta Universidade FABIO ALBERTO SOARES XAVIER, Matrícula SIAPE nº. 2124768, admitido(a) em 28/05/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 545/2017-SUGEP, de 29 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas

atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022314/2016-71,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 28/05/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade FRANCY LAURA CORREIA GOMES, Matrícula SIAPE nº. 2125066, admitido(a) em 28/05/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 546/2017-SUGEP, de 29 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019195/2016-70,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 28/05/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade ROGERIO JOSE DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº. 2124368, admitido(a) em 28/05/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 547/2017-SUGEP, de 29 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020692/2016-11,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Economista, a partir de 28/05/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade RODRIGO LUIZ COSTA CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº. 2124961, admitido(a) em 28/05/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 065, sexta-feira, 02 de junho de 2017

Página | 7

PORTARIA Nº. 548/2017-SUGEP, de 29 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002774/2017-64,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 28/05/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade WILKA MAYRA FERREIRA GOMES MONTEIRO, Matrícula SIAPE nº. 2124849, admitido(a) em 28/05/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 549/2017-SUGEP, de 29 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022313/2016-27,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 28/05/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade JULIANA AZEVEDO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº. 2125343, admitido(a) em 28/05/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 550/2017-SUGEP, de 29 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020694/2016-18,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 29/05/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade GUSTAVO MIRANDA GUSMÃO, Matrícula SIAPE nº. 2125125, admitido(a) em 29/05/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 551/2017-SUGEP, de 29 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022270/2016-80,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 29/05/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor desta Universidade JULIANA PEREIRA FERREIRA, Matrícula SIAPE nº. 2124315, admitido(a) em 29/05/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº 552/2017 - SUGEP, de 29 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003826/2017-10,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 140 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2124368	ROGERIO JOSÉ DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIAP/SUGEP	D	II	III	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP